



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 78, de 16 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Lígia Menezes da mata**, matrícula PPGVIDA2023202310017 , intitulado “PREVALÊNCIA E FATORES ASSOCIADOS À DIABETES MELLITUS EM INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO: UMA REVISÃO DE ESCOPO” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr. ^a Amandia Braga Lima Sousa- ILMD/FIOCRUZ	Titular
Dr. ^a Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM)	Titular
Dr. ^a Josiane Montanho Marinho (UFAM)	Suplente
Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes(UFAM)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **08h30 (Manaus) do dia 19 de abril de 2024**, na Sala de aula 01 Área Rio Tapajós / FIOCRUZ- AM/ ILMD Rua Teresina, 476 Bairro Adrianópolis Cep 69057-070 Manaus – AM

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/04/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3780264** e o código CRC **E2D10842**.